

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

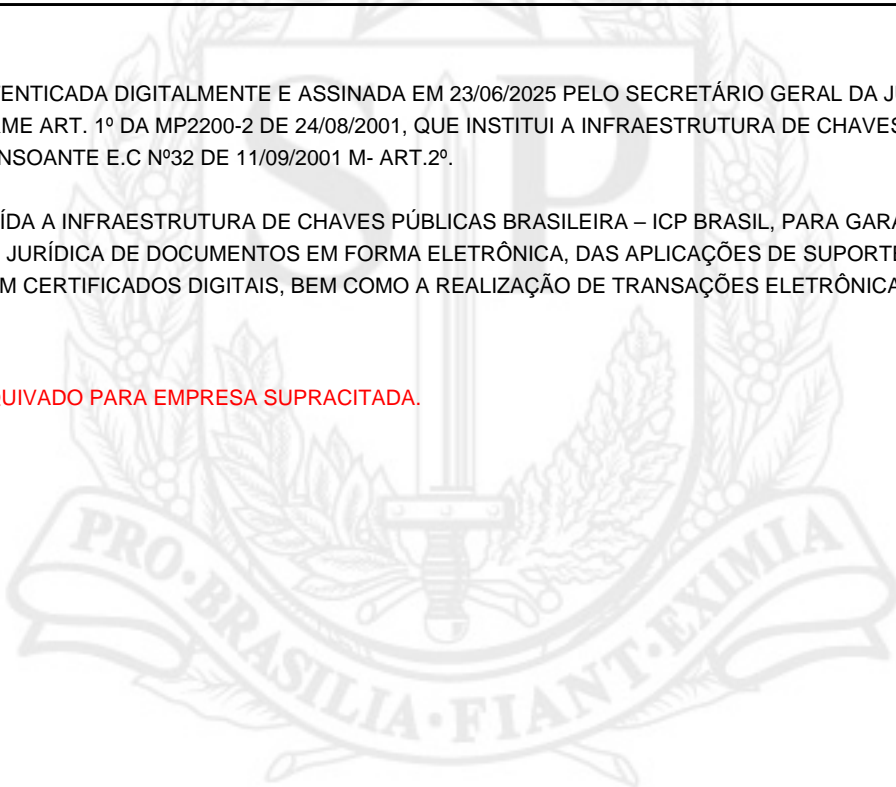
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300585089	CNPJ 45.024.644/0001-58	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 185.007/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:42:27	CÓDIGO DE CONTROLE 270491250
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.240.354/25-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034876000-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.			PORTE Normal		GUICHÉ
LOGRADOURO Avenida Doutora Ruth Cardoso		NÚMERO 8501	COMPLEMENTO ANDAR 7	CEP 05425-070	★ 09 JU
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 45.024.644/0001-58	NIRE - SEDE 3530058508-9			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BARBARA DA CUNHA XAVIER (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 06/06/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input checked="" type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

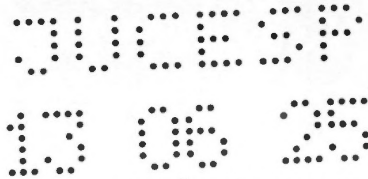
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP

OBSERVAÇÕES:





JUCESP PROTOCOLO
2.240.354/25-2



CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A.

Subsidiária Integral

CNPJ/MF Nº 45.024.644/0001-58

NIRE 35.300.585.089

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025

- SEDE

17

2025



OLO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede social da CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 7º andar, Sala 10 Parte B, Pinheiros, CEP: 05.425-070 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público em 08 de maio de 2025, conforme recibo anexo.

3. **MESA:** Priscila Rochinha Lino, como Presidente; e Bárbara da Cunha Xavier, como Secretária.

4. **PRELIMINAR:** Antes do início da leitura da ordem do dia e do exame das matérias ali descritas, a acionista considerou sanada a inobservância da publicação do aviso ao acionista nos termos do artigo 133, §5º da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que já se encontrava à disposição da acionista a documentação pertinente à Ordem do Dia da presente Assembleia Geral, sendo inclusive dispensada a leitura dos referidos documentos.

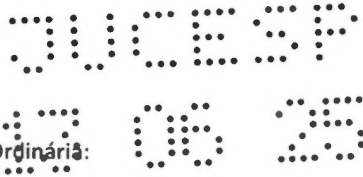
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

I. **Assembleia Geral Ordinária:** (a) a tomada de contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro 2024; (b) a destinação de resultado obtido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e, (c) a fixação da remuneração global anual dos diretores para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

II. **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) a outorga de poderes para a participação da diretoria da Companhia nas Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de suas controladas e subsidiárias;

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue:





I. Assembleia Geral Ordinária:

- (a) **aprovar** unanimemente as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (b) **consignar** que, considerando que a Companhia não registrou resultado positivo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, não há resultado a ser destinado, de modo que o prejuízo apurado será destinado à conta de Prejuízos Acumulados; e,
- (c) **aprovar**, de forma unânime, a não fixação de remuneração global anual aos diretores para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista a renúncia destes a tal benefício;

II. Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) **aprovar** a outorga de poderes à diretoria da Companhia para a participação nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões de Sócios de suas controladas e subsidiárias, a votar, em nome da Companhia, pela aprovação das demonstrações financeiras e relatórios de administração e demais matérias objeto desta deliberação; e,

As demonstrações financeiras das controladas e das subsidiárias deverão ficar arquivadas na sede da Companhia e serão tidas como parte integrante da ata desta assembleia para toda e qualquer finalidade.

Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária perante órgãos e repartições públicas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente – Priscila Rochinha Lino; Secretária – Bárbara da Cunha Xavier. Acionista: Tucano Holdings I S.A., representada por seus Diretores, Priscila Rochinha Lino e Mateus Gomes Ferreira.

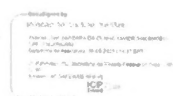
A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo – SP, 09 de maio de 2025.

Mesa:



PRISCILA ROCHINHA LINO
Presidente



BÁRBARA DA CUNHA XAVIER
Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

185.007/25-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

185.007/25-9



JUCESP

JUCESP
13
13 JUN 2025
SEDE

JUCESP



DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – PRISCILA ROCHINHA LINO, brasileira, divorciada, matemática, portadora da cédula de identidade RG nº 10597000-8 IFP-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.797.047-43, representante legal da sociedade CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 7º andar, Sala 10 Parte B, Pinheiros, CEP: 05.425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.644/0001-58, conforme poderes atribuídos pelo estatuto social, representada pela sua procuradora BÁRBARA DA CUNHA XAVIER, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 267.071, portadora da cédula de identidade RG nº 32.824.515-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.088.608-80;

II – HUGO SATORU NAGAE, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.697.698-02, e no CRC sob o nº 1SP329701/O-6, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200- 2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Paulo, 06 de junho de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular



BÁRBARA DA CUNHA XAVIER
CPF: 304.088.608-80
Cargo: Procuradora



HUGO SATORU NAGAE
CPF: 298.697.698-02
Cargo: Contador



CNPJ

Razão Social

Data de Publicação

Hash de Publicação

45.024.644/0001-58

CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.

08/05/2025 17:51:10

3EC749D309389A926849A6D649142D6E886D382E

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título

Demonstrações financeiras AES Cajuína AB1 Holdings S.A.

Descrição

Demonstrações financeiras AES Cajuína AB1 Holdings S.A.

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Nome

JUCESP

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

AES CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.:45024644000158

45.024.644/0001-58

08/05/2025 17:51:10

Participante

Certificado Digital

23 06 25

JUCESP
13 06 25

Cajuína AB1 Holdings S. A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024



Cajuína AB1 Holdings S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	9



Shape the future
with confidence



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos acionistas e Administradores da
Cajuína AB1 Holdings S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Cajuína AB1 Holdings S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

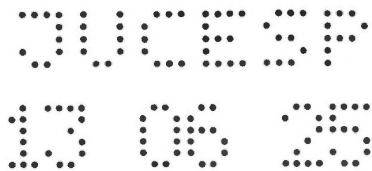
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Shape the future
with confidence



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento da receita e custos com compra e venda de energia

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu receitas operacionais consolidadas no montante de R\$ 98.242 mil, conforme divulgado na nota explicativa 9 e custos consolidados com compra de energia no montante de R\$ 18.592 mil, conforme divulgado na nota explicativa 10. As receitas são oriundas das operações de fornecimento e suprimento de energia elétrica, cujo reconhecimento ocorre quando a obrigação contratual de entregar energia é satisfeita e o valor da venda pode ser mensurado de forma confiável.

O processo de receita ainda inclui a mensuração da receita não faturada ao cliente, relacionada ao fornecimento de energia elétrica, calculada em base estimada, até 31 de dezembro de 2024, utilizando determinadas premissas oriundas dos contratos de compra e venda de energia.

A receita é um importante indicador de performance da Companhia e de sua administração, o que pode criar um incentivo de reconhecimento da receita antes do cumprimento da obrigação de desempenho, ou de postergação do reconhecimento do custo. Dessa forma, existe o risco de que uma receita ou custo sejam reconhecidos fora do seu período de competência, especialmente no período que antecede o fechamento do exercício.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o risco inerente envolvendo o reconhecimento da receita e custo em período distinto daquele em que a obrigação de desempenho foi atendida, além do o volume significativo de transações e a magnitude dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento da receita; (ii) Confronto do sumário de energia emitido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE com o Balanço Energético da Companhia, com o propósito de corroborar a quantidade de energia transacionada no período e os valores contabilizados, incluindo o montante não faturado reconhecido na data base e realizado em data subsequente; e (iii) Avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as receitas e custos, incluídas nas notas 9 e 10, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

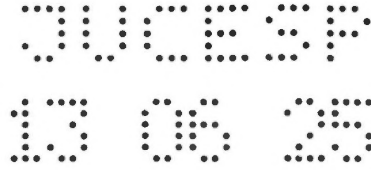
Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas e custos, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que os critérios e premissas utilizadas são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Shape the future
with confidence



Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto

nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Shape the future
with confidence

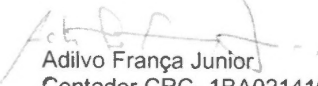
JUCESP
13 06 25

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2025


ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP 034519/O


Adilvo França Junior
Contador CRC- 1BA021419/O


CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	61.248	95	113.539	8.961
Contas a receber de clientes	4	-	-	13.562	14.099
Cauções e depósitos vinculados		104	95	104	95
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		-	5.607	283	5.616
Outros tributos a recuperar		-	-	4	2
Dividendos a receber		570	165	-	-
Despesas antecipadas		-	-	1.674	3.611
Outros ativos		-	30	1.100	10.502
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		61.922	5.992	130.266	42.886
Investimentos em controladas	5	1.405.761	1.387.795	-	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		5.793	-	5.793	-
Outros ativos		13	4.475	7	4.475
Imobilizado, líquido	6	-	-	1.333.353	1.375.608
Intangível, líquido		-	-	62.326	64.524
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.411.567	1.392.270	1.401.479	1.444.607
TOTAL DO ATIVO		1.473.489	1.398.262	1.531.745	1.487.493
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores		5	243	43.716	52.217
Debêntures	7	18.475	24.009	18.475	24.009
Contas a pagar partes relacionadas		-	-	73	73
Passivo de arrendamento		-	-	-	719
Tributos a pagar		1	6	1.936	2.024
Dividendos a pagar		3	3	3	3
Provisões para processos judiciais e outros		104	96	104	96
Outras obrigações		-	-	1	-
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		18.588	24.357	64.307	79.141
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Debêntures	7	1.017.408	989.897	1.017.408	989.897
Passivo de arrendamento		-	-	-	27.796
Provisão para desmobilização		-	-	2.340	2.072
Tributos diferidos		6	2	351	554
Outras obrigações		-	-	9.852	4.027
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.017.414	989.899	1.029.951	1.024.346
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social subscrito e integralizado		581.461	408.003	581.461	408.003
Prejuízos acumulados		(143.974)	(23.997)	(143.974)	(23.997)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	437.487	384.006	437.487	384.006
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.473.489	1.398.262	1.531.745	1.487.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Receita operacional líquida	9	-	-	98.242	38.507
Custo de produção e operação de energia	10	-	-	(82.482)	(30.259)
LUCRO BRUTO		-	-	15.760	8.248
Gerais e administrativas		(150)	(268)	(1.143)	(460)
Outras (despesas) receitas operacionais		1	(186)	(31)	(440)
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(149)	(454)	(1.174)	(900)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		(149)	(454)	14.586	7.348
Receitas financeiras		859	11.646	2.768	11.810
Despesas financeiras		(130.629)	(119.970)	(133.985)	(42.234)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	11	(129.770)	(108.324)	(131.217)	(30.424)
Resultado de equivalência patrimonial		9.946	84.622	-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		(119.973)	(24.156)	(116.631)	(23.076)
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	(3.550)	(529)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(4)	(3)	204	(554)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	12	(4)	(3)	(3.346)	(1.083)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(119.977)	(24.159)	(119.977)	(24.159)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JUCESP
CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				
Outros resultados abrangentes	(119.977)	(24.159)	(119.977)	(24.159)
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	(119.977)	(24.159)	(119.977)	(24.159)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.

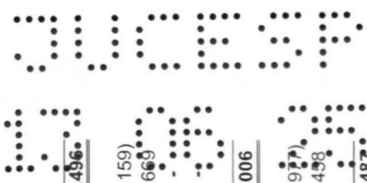
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Descrição	Notas	Reserva de lucros			Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Capital social subscrito e integralizado	Reserva Legal	Reserva de Investimentos		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		145.334	8	154	-	145.496
Prejuízo do exercício		-	-	-	(24.159)	(24.159)
Aumento de capital		262.669	-	-	-	262.669
Reversão de Reserva legal		-	(8)	-	8	-
Reversão de Reserva de investimentos		-	-	(154)	154	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8	408.003	-	-	(23.997)	384.006
Prejuízo do exercício		-	-	-	(119.977)	(119.977)
Aumento de capital		173.458	-	-	-	173.458
Saldos em 31 de dezembro de 2024	8	581.461	-	-	(143.974)	437.487

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis




CAJUINA AB1 HOLDINGS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Atividades operacionais:					
Prejuízo do exercício	(119.977)	(24.159)	(119.977)	(24.159)	
Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício com o caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	10	1.959	853	50.318	22.137
Juros sobre arrendamento		-	-	-	300
Encargos financeiros de dívidas, líquidos de juros capitalizados		133.340	42.621	133.340	41.488
Tributos e contribuições sociais diferidos	12	4	3	(204)	554
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo	11	-	(11.473)	-	(11.473)
Receita sobre cauções e depósitos vinculados	11	(9)	(8)	(9)	(8)
Resultado de equivalência patrimonial		(14.625)	(8.244)	-	-
		692	(407)	63.468	28.839
Variação de ativos e passivos operacionais		4.046	(536)	8.274	2.210
Juros resgatados de investimentos de curto prazo		-	20.900	-	20.900
(Aplicações) resgates em investimentos de curto prazo		-	138.941	-	138.941
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	(4.475)	(2.214)	(4.559)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento		-	-	-	(300)
Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros)	7	(76.801)	(37.094)	(76.801)	(37.094)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(72.063)	117.329	(7.273)	148.937
Atividades de investimentos:					
Aquisições de ativo imobilizado e intangível		-	-	(29.765)	(405.452)
Aquisição de investimento, líquido de caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas		-	(83.358)	-	-
Aumento de capital em controladas		(8.400)	(296.117)	-	-
Dividendos recebidos		-	30	-	-
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados		-	(87)	-	(87)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(8.400)	(379.532)	(29.765)	(405.539)
Atividades de financiamentos:					
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	7	(8.032)	(427)	(8.032)	(427)
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)		(23.810)	-	(23.810)	-
Pagamentos de arrendamentos (principal)		-	-	-	(25)
Aumento de capital	8	173.458	262.669	173.458	262.669
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos		141.616	262.242	141.616	262.217
Aumento de caixa e equivalentes de caixa					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		61.153	39	104.578	5.615
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		95	56	8.961	3.346
		61.248	95	113.539	8.961

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Cajuína AB1 Holdings S.A. (Companhia), anteriormente denominada AES Cajuína AB1 Holdings S.A., é uma sociedade de capital fechado, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 6, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo. Foi constituída em 12 de janeiro de 2022, e tem por objeto social a participação, direta ou indireta, no capital de outras sociedades como acionista, quotista, por meio de outras modalidades de investimento, como subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias, ou ainda por qualquer outra forma admitida em lei, que atuem na área de geração de energia elétrica em toda as suas formas, bem como na comercialização de energia elétrica proveniente das usinas.

A Companhia é diretamente controlada pela Tucano Holding I S.A. e indiretamente pela Auren Participações S.A.

A Companhia possui cinco unidades produtoras de energia elétrica em operação comercial, sendo elas: Ventos de Santa Tereza 02, Ventos de Santa Tereza 03, Ventos de Santa Tereza 05, Ventos de Santa Tereza 13 e Ventos de Santa Tereza 14.

1.1 Relação de empreendimentos controlados

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

Controladas	Atividade	Sede	Participação	Participação
			2024	2023
Ventos de Santa Tereza 02	Geração eólica	Maracanaú/CE	100%	100%
Ventos de Santa Tereza 03	Geração eólica	Maracanaú/CE	100%	100%
Ventos de Santa Tereza 05	Geração eólica	Maracanaú/CE	100%	100%
Ventos de Santa Tereza 13	Geração eólica	Maracanaú/CE	100%	100%
Ventos de Santa Tereza 14	Geração eólica	Maracanaú/CE	100%	100%

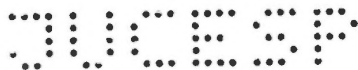
As controladas possuem junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – (“ANEEL”) a seguinte autorização e registro de geração, conforme Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”):

Parque gerador	Contrato/leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência autorização	Prazo autorização	Quantidade aerogeradores	Capacidade instalada	Garantia física MW
Ventos de Santa Tereza 02	ACL	REA 9263/2020	09/10/2020	08/10/2055	35 anos	7	39,9	20
Ventos de Santa Tereza 03	ACL	REA 9274/2020	09/10/2020	08/10/2055	35 anos	8	45,6	22
Ventos de Santa Tereza 05	ACL	REA 9478/2020	09/10/2020	08/10/2055	35 anos	8	45,6	24
Ventos de Santa Tereza 13	ACL	REA 9274/2020	09/10/2020	08/10/2055	35 anos	8	45,6	24
Ventos de Santa Tereza 14	ACL	REA 9275/2020	09/10/2020	08/10/2055	35 anos	8	45,6	23
						39	222,3	113

1.2 Combinação de Negócios com a Auren Energia S.A

Em 15 de maio de 2024, a antiga controladora indireta AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) comunicou ao mercado a celebração, após aprovação pelo seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A., o Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças (“Transação”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultou na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias das duas Companhias.

A Transação foi concluída em 31 de outubro de 2024, após o cumprimento de todas as condições precedentes.



2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 26 de março de 2025, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais estão preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As demonstrações consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), além das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. No caso da Companhia, essas práticas diferem das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos ativos em construção de suas controladas.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

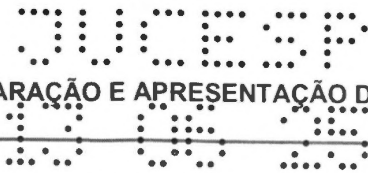
2.2 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Apesar do risco de *Constrained-off* mencionado na nota 13.2 (c.3), a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

No contexto da combinação de negócios com a Auren, a Administração da Companhia possui um plano para recuperação da performance dos ativos, com iniciativas focadas em disponibilidade, confiabilidade, performance e governança.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.



2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - -Continuação

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a Administração faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

As principais premissas, avaliações e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis e apresentadas nas notas explicativas são: reconhecimento e mensuração de aquisições de ativos, vida útil dos bens do imobilizado, perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração, recuperação dos impostos diferidos ativos e valor justo de instrumentos financeiros.

2.5 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos contábeis ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes elencado(s) abaixo e, quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A aplicação de tais alterações quando aplicáveis, e que resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis adotadas pela Companhia foram apresentadas nas respectivas notas explicativas.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

2.6 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.



2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- -Continuação

Norma	Alteração
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados.
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação.

2.7 Critérios de consolidação

As controladas diretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Transações e saldos em transações entre a Controladora e controladas ou entre as controladas são eliminados.

O exercício social das controladas incluídas na consolidação coincide com o da Controladora, as políticas contábeis são aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pelas suas controladoras e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a Controladora e Companhias controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as informações da Companhia e de suas controladas, todas sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia.

3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem o caixa, os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa (numerário disponível) estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva. Os CDBs e Quotas de fundos de investimento são reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário disponível	61.248	95	62.792	386
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	-	-	30.206	8.575
Quotas de fundos de investimentos (a)	-	-	20.541	-
Total	61.248	95	113.539	8.961

- (a) As quotas de fundo de investimento pertencem ao fundo exclusivo da Votorantim. As operações são compostas substancialmente por compromissadas.

Os Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas e Quotas de fundo de investimento em 31 de dezembro de 2024 possuem liquidez diária e com rentabilidade média consolidada de 90% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (102% em 31 de dezembro de 2023).

4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os saldos de contas a receber incluem valores referentes ao suprimento de energia elétrica, incluindo transações no mercado de curto prazo. Estes recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado e podem ser reduzidos por perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD").

As controladas avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

A abertura de contas a receber de clientes por vencimento em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	Consolidado		
	Saldos vencidos	2024	2023
CIRCULANTE			
Mercado de curto prazo	953	953	1.417
Partes relacionadas (i)	12.609	12.609	12.682
Total	13.562	13.562	14.099

- (i) Refere-se a venda de energia celebrada entre a Companhia e a "Auren Operações". Essas compras foram efetuadas a um preço médio de R\$180,57 e montante envolvido de 538.996,46 MWh.

5 INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

A Companhia detém investimentos em empresas controladas. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes do acordo para as atividades relevantes. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados.

	Controladora	
	2024	2023
Participações societárias permanentes:		
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	1.242.766	1.228.059
Capitalização de juros	82.449	77.231
Incorporação de acervo cindido	80.546	82.505
Total	1.405.761	1.387.795

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

Investimentos	31/12/2023	Aumento de capital	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Capitalização de juros (j)	Amortização da Incorporação de acervo cindido (li)	31/12/2024
Ventos de Santa Tereza 02	234.975	1.380	6.161	(117)	(460)	(353)	241.586
Ventos de Santa Tereza 03	274.101	-	4.844	(92)	(537)	(402)	277.914
Ventos de Santa Tereza 05	341.397	2.460	(6.041)	-	(699)	(402)	336.745
Ventos de Santa Tereza 13	267.561	2.960	4.932	(89)	(524)	(401)	274.439
Ventos de Santa Tereza 14	269.761	1.600	4.729	(82)	(530)	(401)	275.077
Total	1.387.795	8.400	14.625	(380)	(2.720)	(1.959)	1.405.761

Investimentos	31/12/2022	Aumento de capital	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Capitalização de juros (j)	Incorporação de acervo cindido (li)	Amortização da Incorporação de acervo cindido (li)	31/12/2023
Ventos de Santa Tereza 02	146.214	61.115	2.412	(46)	12.223	13.192	(135)	234.975
Ventos de Santa Tereza 03	188.965	49.745	2.774	(53)	15.796	17.049	(175)	274.101
Ventos de Santa Tereza 05	214.543	86.392	3.466	(98)	17.934	19.357	(199)	341.397
Ventos de Santa Tereza 13	188.006	47.190	(131)	-	15.716	16.963	(173)	267.561
Ventos de Santa Tereza 14	186.195	51.685	(277)	-	15.562	16.797	(173)	269.761
Total	923.893	296.117	6.244	(195)	77.231	83.358	(653)	1.387.795

A Companhia realizou aumentos de capital nas suas controladas durante o exercício e sem emissão de novas ações.

- (i) Juros sobre obras em andamento ("JOA"): Com o objetivo de financiar principalmente a construção deste empreendimento, a Controladora captou recursos por meio de debêntures de longo prazo. Em função do ativo qualificável estar registrado nas controladas e os financiamentos na Controladora, nas demonstrações contábeis individuais, a capitalização foi reconhecida nas rubricas "Investimentos" em contrapartida ao "Resultado de equivalência patrimonial". Já nas demonstrações contábeis consolidadas, está apresentado como "Imobilizado, líquido" em contrapartida ao resultado financeiro, na rubrica "Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso".
- (ii) Em 31 de outubro de 2023 foi incorporado o montante de R\$ 83.358 por meio de cisão com a Tucano Holding I S.A. Na controladora, o montante foi reconhecido na rubrica de "investimentos em controladas". No consolidado, R\$63.277 referentes a direitos de exploração, que são amortizados pelo prazo de autorização, foram reconhecidos na rubrica de "Intangível, líquido"; e R\$20.081 foram reconhecidos na rubrica "imobilizado, líquido". O montante de amortização compõe o resultado de equivalência patrimonial apresentado na demonstração do resultado.

5. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS --- Continuação

As principais informações sobre as controladas estão apresentadas abaixo:

Controladas	Quantidade de ações do capital social	Valor do ativo	Valor do passivo	Valor do capital social	Valor do patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Ventos de Santa Tereza 02	207.586.807	225.093	9.222	207.587	215.871	6.161
Ventos de Santa Tereza 03	237.252.310	256.703	12.106	237.252	244.597	4.844
Ventos de Santa Tereza 05	299.979.220	311.776	12.995	299.979	298.781	(6.041)
Ventos de Santa Tereza 13	236.687.759	253.110	11.833	236.688	241.277	4.932
Ventos de Santa Tereza 14	237.992.231	254.917	12.670	237.992	242.247	4.729

6 IMOBILIZADO

A Companhia e suas controladas utilizam os critérios definidos pelo Órgão Regulador (ANEEL) na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos.

Os bens do ativo imobilizado foram inicialmente mensurados a custo na data de aquisição, e são deduzidos das respectivas depreciações nas mensurações subsequentes.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pelo Órgão Regulador (ANEEL), que na avaliação da administração, representa a vida útil econômica dos bens, limitando-se ao período de autorização.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado.

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo dos Complexos solares e eólicos. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

6 IMOBILIZADO---Continuação

(a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	Consolidado			
		2024		2023
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,81%	199.553	(10.876)	188.677
Máquinas e equipamentos	3,81%	1.201.065	(61.369)	1.139.696
Imobilizado em serviço		1.400.618	(72.245)	1.328.373
Imobilizado em curso (i)		4.980	-	4.980
Bens vinculados às concessão e autorizações		1.405.598	(72.245)	1.333.353
Direito de uso de terreno arrendado		-	-	28.485
Total Imobilizado		1.405.598	(72.245)	1.375.608

(i) O saldo de imobilizado em curso é composto, por material em depósito, máquinas e equipamentos e veículos em fase de imobilização. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem em operação.

(b) Movimentação do ativo imobilizado

A movimentação dos saldos de ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	Consolidado						
	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Adições	Remensuração (ii)	Provisão Desmantelamento	Transferências e reclassificações (i)	Juros capitalizados	Saldos em 31 de dezembro de 2024
Edificações, obras civis e benfeitorias	208.764	-	-	-	(9.211)	-	199.553
Máquinas e equipamentos	1.160.580	-	-	6.839	33.646	-	1.201.065
Imobilizado em serviço	1.369.344	-	-	6.839	24.435	-	1.400.618
Imobilizado em curso	(1.108)	21.111	-	-	(15.023)	-	4.980
Bens vinculados às concessão e autorizações	1.368.236	21.111	-	6.839	9.412	-	1.405.598
Direito de uso de terreno arrendado	28.545	-	(28.545)	-	-	-	-
Subtotal	1.396.781	21.111	(28.545)	6.839	9.412	-	1.405.598
Depreciação / Amortização arrendamento	(21.173)	(45.671)	526	-	(3.207)	(2.720)	(72.245)
Total Imobilizado	1.375.608	(24.560)	(28.019)	6.839	6.205	(2.720)	1.333.353

	Consolidado				
	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Adições	Provisão Desmantelamento	Transferências e reclassificações (i)	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	208.764	208.764
Máquinas e equipamentos	-	-	3.986	1.156.594	1.160.580
Imobilizado em serviço	-	-	3.986	1.365.358	1.369.344
Imobilizado em curso	935.465	351.526	-	(1.366.463)	(1.108)
Bens vinculados às concessão e autorizações	935.465	351.526	3.986	(1.105)	1.368.236
Direito de uso de terreno arrendado	-	28.545	-	-	28.545
Subtotal	935.465	380.071	3.986	(1.105)	1.396.781
Depreciação / Amortização arrendamento	-	(21.285)	-	112	(21.173)
Total Imobilizado	935.465	358.786	3.986	(993)	1.375.608

(i) Os montantes de transferências e reclassificações são referentes às unitizações ocorridas após o término do período de construção, através da emissão de laudo final emitido por consultoria especializada contratada. Estas reclassificações são necessárias para uma correta apresentação dos custos de imobilizado. O montante final de R\$ 6.203 refere-se às transferências ocorridas de estoque e intangível para imobilizado.

(ii) A Companhia objetivando alinhamento com as premissas do grupo Auren, procedeu a revisão do reconhecimento contábil dos contratos de arrendamento. Ao se aplicarem as premissas do grupo Auren, concluiu-se pela necessidade de reavaliação recorrente da estimativa contábil daqueles contratos que possuem contraprestação variável atrelado ao faturamento. Sendo assim, para os contratos com cláusulas de pagamento que exijam contraprestação variável de acordo com o faturamento, deverão ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

6 IMOBILIZADO---Continuação

A Companhia revisa, no mínimo, anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não identificou indicativos de perda do valor recuperável de seu ativo imobilizado.

7 DEBÊNTURES

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

O saldo de debêntures é composto da seguinte forma:

Consolidado										
2024										
		Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante	
Vencimento	Taxa efetiva	Principal	Encargos	Custo de transação	Total	Principal	Custo de transação	Total		
Debêntures - 1ª Emissão	2044	IPCA + 7,0718%	17.860	2.964	(2.349)	18.475	1.073.672	(56.264)	1.017.408	1.035.883
Total das debêntures			17.860	2.964	(2.349)	18.475	1.073.672	(56.264)	1.017.408	1.035.883

Consolidado										
2023										
		Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante	
Vencimento	Taxa efetiva	Principal	Encargos	Custo de transação	Total	Principal	Custo de transação	Total		
Debêntures - 1ª Emissão	2044	IPCA + 7,0718%	23.552	2.600	(2.143)	24.009	1.040.469	(50.572)	989.897	1.013.906
Total das debêntures			23.552	2.600	(2.143)	24.009	1.040.469	(50.572)	989.897	1.013.906

A movimentação das debêntures é como segue:

7 DEBÊNTURES---Continuação

	Consolidado
	Debêntures
Saldos em 31 de dezembro de 2022	931.575
Encargos financeiros	72.612
Variação monetária	45.668
Pagamento de encargos financeiros	(37.094)
Diferimento de custos de transação	(427)
Amortização custos de transação	1.572
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.013.906
Encargos financeiros	76.573
Variação monetária	51.913
Pagamento de principal	(23.810)
Pagamento de encargos financeiros	(76.801)
Diferimento de custos de transação	(8.032)
Amortização custos de transação	2.134
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.035.883

7.1 Vencimentos das parcelas relativas ao principal das debêntures e custos de transação, atualmente classificadas no passivo não circulante:

	Consolidado		
	Debêntures	Custos de transação	Total
2026	14.692	(2.288)	12.404
2027	16.033	(2.522)	13.511
2028	24.026	(2.777)	21.249
2029	31.183	(2.962)	28.221
2030	37.216	(3.112)	34.104
Após 2030	950.522	(42.603)	907.919
Total	1.073.672	(56.264)	1.017.408

7.2 Compromissos financeiros – “Covenants”

Objetivo	Covenant
----------	----------

Índice de cobertura do serviço da dívida (“ICSD”): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social, sendo a primeira apuração realizada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. ICSD: $\geq 1,1x$

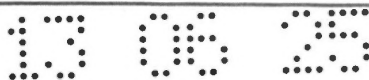
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

7.3 Características da dívida

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data da emissão	Taxa contratual	Pagamento de juros	Sistema de amortização do principal	Montante	Vencimento	Finalidade
Cajuína AB1 Holding	1ª Emissão Debêntures de Infraestrutura	950.000	15/06/2022	IPCA + 7,0718%	Semestral (a partir de junho de 2024)	Semestral (a partir de junho de 2024)	1.035.883	30/06/2044	Financiamento do Projeto Eólico Complexo Cajuína

8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital Social



Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 581.461 (R\$ 408.003 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 581.460.600 (408.002.600 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Acionistas

Tucano Holding I S.A.

Total das ações ordinárias

2024	2023
Ordinárias	Ordinárias
Quantidade	Quantidade
581.460.600	408.002.600
581.460.600	408.002.600

8.2 Aumento de Capital

Em 16 de dezembro de 2024, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para disciplinar sobre matéria da proposta de aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 67.058, dividido em 67.058.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A matéria foi aprovada por unanimidade decorridos os ritos processuais determinados na Lei nº 6.404/1976, art.174.

Em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para disciplinar sobre matéria da proposta de aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 106.400, dividido em 106.400.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A matéria foi aprovada por unanimidade decorridos os ritos processuais determinados na Lei nº 6.404/1976, art.174.

8.3 Reserva de lucros

A Companhia constitui reserva de lucros apropriando a destinação de reserva legal de 5% do lucro do exercício, sendo o total da reserva, limitado à 20% do capital social da Companhia, de acordo com os dispositivos e limites estabelecidos em lei.

8.4 Destinação dos resultados

Para atender a projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei no 6.404/76.

9 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

9 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA -- Continuação

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot ("mercado de curto prazo") ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

A tabela a seguir apresenta a receita operacional líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Consolidado	
	2024	2023
Partes relacionadas	97.320	25.413
Mercado de curto prazo	3.097	3.947
Outros (i)	1.334	10.364
Receita operacional bruta	101.751	39.724
(-) PIS e COFINS	(3.509)	(1.217)
Receita operacional líquida	98.242	38.507

- (i) Refere-se à multa por atraso na conclusão das obras do Complexo Cajuína, que estão previstas nos contratos de construção e fornecimento de turbinas e equipamentos. Os contratos estabelecem penalidade por *achievement of substantial completion* para atraso em relação à data de conclusão de cada parque eólico, com o objetivo de ressarcir perdas de receitas operacionais causadas pelo atraso. Os valores a receber estão registrados na rubrica de "Outros ativos" no balanço.



10 CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	Consolidado	
	2024	2023
Custo da produção de energia elétrica		
Contratos bilaterais	(163)	(10)
Contratos com partes relacionadas	(2.683)	(400)
Mercado de curto prazo	(142)	(101)
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica	(14.278)	(7.406)
Taxa de fiscalização ANEEL	(1.326)	(5)
Subtotal	(18.592)	(7.922)
Custo da operação		
Serviços de terceiros	(4.914)	(96)
Material	(573)	(35)
Depreciação e amortização	(50.318)	(22.137)
Seguros	(3.976)	-
Arrendamentos e aluguéis	832	(69)
Contribuições setoriais	(4.941)	-
Subtotal	(63.890)	(22.337)
Total	(82.482)	(30.259)

11 RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	33	11.546	1.908	11.684
Receita atualização de créditos tributários	859	660	861	660
Renda de cauções e depósitos judiciais	9	8	9	8
PIS e COFINS sobre receita financeira	(42)	(568)	(42)	(568)
Atualização SPOT	-	-	32	26
Subtotal	859	11.646	2.768	11.810
Despesas financeiras				
Encargos financeiros de dívidas	(78.707)	(74.280)	(78.707)	(74.280)
Atualização monetária de debêntures, empréstimos e financiamentos	(51.913)	(45.668)	(51.913)	(45.668)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(9)	(9)	(9)	(9)
Atualização monetária de provisão de desmobilização	-	-	(268)	-
Juros sobre arrendamento	-	-	(1.750)	(300)
Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso	-	-	-	78.364
IOF	-	-	(172)	(292)
Outras despesas financeiras	-	(13)	(1.166)	(49)
Subtotal	(130.629)	(119.970)	(133.985)	(42.234)
Total Líquido	(129.770)	(108.324)	(131.217)	(30.424)

12 COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia apurou os tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real. As Controladas, por sua vez, estão enquadradas no regime do lucro presumido sob o regime de caixa em 31 de dezembro de 2024.

No regime sobre o lucro real apurado pela Companhia, a base de cálculo do imposto de renda é calculada sobre o lucro bruto as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de tributos que ultrapassar R\$ 240 ao ano, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada sobre o lucro bruto a qual se aplica a alíquota regular de 9%.

12 COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL -- Continuação

No regime sobre o lucro presumido apurado pelas Controladoras é realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa. A base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de tributos que ultrapassar R\$ 240 ao ano, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

Os Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Os Impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal e base negativa, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas

	Controladora				Consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social		Imposto de renda		Contribuição social	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Resultado antes dos tributos	(119.973)	(24.156)	(119.973)	(24.156)	(116.631)	(23.076)	(116.631)	(23.076)
Alíquota Nominal	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
IRPJ e CSLL	29.993	6.039	10.798	2.174	29.158	5.769	10.497	2.077
Adições e Exclusões à base:								
Equivalência Patrimonial	3.656	2.061	1.316	742	-	-	-	-
Atualização de indébito tributário	215	165	77	59	215	165	77	59
Prejuízo fiscal sem diferido constituído	(33.375)	(8.030)	(12.015)	(2.891)	(33.375)	(8.030)	(12.015)	(2.891)
Ajuste Lucro Presumido	-	-	-	-	2.319	1.632	447	451
Diferença temporária sem diferido constituído	(492)	(237)	(177)	(85)	(492)	(237)	(177)	(85)
Ajuste de Imposto								
Outros Ajustes	-	-	-	-	-	4	-	3
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3)	(2)	(1)	(1)	(2.175)	(697)	(1.171)	(386)
Corrente	-	-	-	-	(2.280)	(337)	(1.270)	(192)
Diferido	(3)	(2)	(1)	(1)	105	(360)	99	(194)
Total	(3)	(2)	(1)	(1)	(2.175)	(697)	(1.171)	(386)

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

a. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas são como segue:



13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS---Continuação

Notas	Consolidado				Categoria	
	2024		2023			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (circulante e não circulante)						
Numerário disponível	3	62.792	62.792	386	386	Custo amortizado
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	3	30.206	30.206	8.575	8.575	Valor justo por meio do resultado
Quotas de fundos de Investimentos	3	20.541	20.541	-	-	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	4	953	953	1.417	1.417	Custo amortizado
Contas a receber partes relacionadas	4	12.609	12.609	12.682	12.682	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados		104	104	95	95	Custo amortizado
Total		127.205	127.205	23.155	23.155	
PASSIVO (circulante e não circulante)						
Fornecedores		43.716	43.716	52.217	52.217	Custo amortizado
Debêntures	7	1.035.883	1.035.883	1.013.906	1.013.906	Custo amortizado
Contas a pagar partes relacionadas		73	73	73	73	Custo amortizado
Provisão para desmobilização		2.340	2.340	2.072	2.072	Custo amortizado
Passivo de arrendamento		-	-	28.515	28.515	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		3	3	3	3	Custo amortizado
Total		1.082.015	1.082.015	1.096.786	1.096.786	

a. Gerenciamento de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia e suas controladas, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. Os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Perdas estimadas em créditos de liquidação (PECLD)

As transações de energia do curto prazo são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. Com base em uma avaliação das garantias e históricos de recebimentos, a Companhia concluiu que há evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos e, dessa forma, nenhuma perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi registrada pela Companhia.

Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas devido a uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa e equivalentes de caixa.



Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição ao risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia e suas controladas têm como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de rating: Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's. O rating mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) ou "BBB-" (em escala global), ou equivalente.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, a alocação deverá ser aprovada previamente pelo Conselho de Administração.

Contas a receber

As vendas de energia são efetuadas para consumidores livres, por meio de contratos bilaterais. Nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito: Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e restritivos externos junto a bureaus de crédito, (ii) cálculo do rating de acordo com modelo interno e (iii) exigência de garantias: conforme análise de crédito, rating e condições contratuais. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	61.248	95	113.539	8.961
Contas a receber de clientes	-	-	952	1.417
Contas a receber partes relacionadas	-	-	12.610	12.682
Cauções e depósitos vinculados	104	95	104	95
Total	61.352	190	127.205	23.155

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar os pagamentos de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia e suas controladas podem revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS---Continuação

A Companhia e suas controladas também monitoram constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: Debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa.

Na tabela abaixo, está demonstrado o índice de alavancagem financeira:

	Consolidado	
	2024	2023
Debêntures	1.035.883	1.013.906
Caixa e equivalentes de caixa	(113.539)	(8.961)
Dívida líquida	922.344	1.004.945
Patrimônio líquido	437.487	384.006
Dívida líquida / Patrimônio líquido	210,83%	261,70%

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica "Debêntures" estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 6. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

	Consolidado					Total em 31 de dezembro de 2024	Total em 31 de dezembro de 2023
	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos		
Fornecedores	43.716	-	-	-	-	43.716	52.217
Debêntures	-	18.475	25.915	83.574	907.919	1.035.883	3.164.679
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	26.803
Dividendos a pagar	-	3	-	-	-	3	3
Total	43.716	18.478	25.915	83.574	907.919	1.079.602	3.243.702

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS---Continuação

(b.4) Riscos de taxas de juros

A Companhia e suas controladas possuem debêntures remuneradas pela variação do IPCA, acrescidos de juros contratuais. Consequentemente, está exposta à flutuação destas taxas de juros e índices, impactando suas despesas financeiras.

O montante de exposição líquida da Companhia e suas controladas aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 é:

	Consolidado	
	2024	2023
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	30.206	8.575
Quotas de fundos de Investimentos	20.541	-
Debêntures	1.035.883	1.013.906
Total	1.086.630	1.022.481

Os montantes de debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao IPCA, não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Com base nos dados disponíveis na CETIP e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI e IPCA para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras e Debêntures.

Aplicações financeiras	Risco	Posição em 31.12.2024	Projeção Resultado financeiro - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			6,95%	10,42%	13,90%	17,37%	20,85%
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	CDI	30.206	4.558	5.686	6.816	7.945	9.076
Quotas de fundos de Investimentos	CDI	20.541	3.099	3.866	4.635	5.403	6.172
Impacto no resultado			7.657	9.552	11.451	13.348	15.248
Total da exposição líquida			7.657	9.552	11.451	13.348	15.248

Dívidas	Risco	Posição em 31.12.2024	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
IPCA			2,50%	3,75%	5,00%	6,26%	7,51%
Debêntures	IPCA	1.035.268	106.635	120.561	134.542	148.524	162.449
Impacto no resultado			106.635	120.561	134.542	148.524	162.449
Total da exposição líquida			106.635	120.561	134.542	148.524	162.449

(b.5) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de dívida (emissões de debêntures) com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas somente serão apuradas a partir da entrada em operação dos empreendimentos. A não observância dos índices financeiros, verificados anualmente, após a entrada em operação, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida, o que teria um impacto adverso no fluxo de caixa da companhia.

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS---Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco de alterações na legislação tributária do Brasil

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos na Companhia. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em aumento da carga tributária, poderão influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia terá condições de avaliar eventuais impactos em seu negócio, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade. Por fim, vale destacar que eventuais alterações à legislação tributária não produzem efeitos imediatos, de modo que a Companhia não deve ser impactada no mesmo instante em que forem promovidas.

(c.2) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao Grupo, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do Grupo é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

(c.3) Risco em renováveis não-hídricas

Constrained-off de usinas eólicas

O constrained-off é a redução da geração de energia de uma ou mais usinas, determinada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), por motivos alheios à gestão do empreendedor, tais como indisponibilidades nas linhas de transmissão, limites da capacidade de escoamento da rede ou excesso de geração frente a demanda de energia do sistema.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), publicou em 23 de março de 2023 a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas, condição necessária para a cobrança dos ressarcimentos referentes ao denominado período “provisório” do constrained-off eólico, relacionado aos eventos de restrição de geração ocorridos até setembro de 2021. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, com a divulgação do cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que perduraram de junho de 2023 a junho de 2024, e que contemplou apenas os eventos ocorridos entre os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021, referentes ao já citado período “provisório” do constrained-off.

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS---Continuação

Assim, os pagamentos dos referidos ressarcimentos foram suspensos no mês de julho de 2024 pela falta de regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período "definitivo" do constrained-off eólico, relacionados aos eventos de restrição de geração ocorridos a partir de outubro de 2021.

Em 24 de dezembro de 2024 a ANEEL publicou a Resolução Normativa 1.109 de 2024, resultado da Consulta Pública 22/2022, estabelecendo as regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período citado no parágrafo acima. Assim, a expectativa é que a CCEE divulgue um cronograma de reapurações dos ressarcimentos referentes ao período de outubro de 2021 em diante.

No que se refere ao período definitivo, para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021, os ressarcimentos serão devidos, para os montantes contratados tanto no mercado regulado (ACR) quanto no mercado livre (ACL), após extrapolada uma franquia de horas anuais de energia restringida, que será definida anualmente pelo ONS com base em uma média móvel dos últimos cinco anos das indisponibilidades médias apuradas para as funções de transmissão de tensões 230 kV e 500 kV. Atualmente, a franquia para usinas eólicas é de 83 horas anuais.

Para as usinas de fonte solar, a ANEEL aprovou em setembro de 2024 a Resolução Normativa nº 1.073/2023, que estabelece os procedimentos e os critérios para apuração e pagamento de restrições da operação de usinas solares fotovoltaicas por constrained-off.

Assim como no caso das eólicas, a regulação da ANEEL limita o pagamento da compensação aos geradores às situações classificadas como "Razão de indisponibilidade externa". O gerador assume o risco até um limite temporal regulatório em que o evento é considerado ordinário. Essa "franquia" é considerada metade da franquia calculada para as usinas eólicas, considerando que o período de geração da fonte solar se aproxima a metade das horas de um dia. Atualmente de 41 horas e 30 minutos por ano para a fonte solar.

Esta regra passou a valer de forma definitiva a partir de março de 2024 e espera-se uma demora no processamento e efeitos econômicos e financeiros devido a necessidade de aprovação das regras de comercialização que detalham o processo operacional realizado pela CCEE, pendente de abertura de nova Consulta Pública pela ANEEL.

Ao fim de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) ajuizaram ação judicial para discutir os efeitos da Resolução Normativa ANEEL (REN ANEEL) nº 1.030/2022, que limita a compensação integral por eventos de restrição de operação por constrained-off e prevê possibilidade de compensação apenas para os cortes de geração classificados pelo ONS como razão de indisponibilidade externa, ou seja, motivados por indisponibilidades em instalações de transmissão ou da distribuição.

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS---Continuação

Assim, os cortes classificados como de razão de atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica, em situações de redução de geração devido ao atingimento de limite de linhas de transmissão, e os cortes classificados como de razão energética, em situações em que há impossibilidade de alocação de geração na carga não são passíveis de compensação, de acordo com a regulamentação vigente. No curso do processo, em dezembro de 2024, acolhendo o pedido das Associações, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu a liminar a favor das associações e determinou que o regulamento deverá, necessariamente, prever mecanismos de compensação de encargo para cobertura dos custos de operação e, mais especificamente, por restrição de transmissão. Ainda, foi determinado que no próximo Relatório do Processamento da Contabilização da Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de Energia Elétrica, a ser divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e nos subsequentes, promova a compensação integral aos geradores associados às agravantes.

No entanto, em janeiro de 2025, após diversos desdobramentos no processo, a ANEEL requereu ao Superior Tribunal de Justiça a suspensão da referida liminar. A suspensão preconiza que não seria o caso de deferimento liminar do pedido das Associações e que eventuais prejuízos devem ser apurados no curso da ação, podendo ser equalizados nos contratos celebrados com a União por meio de reequilíbrio econômico-financeiro.

Diante de tal contexto, o ressarcimento devido aos geradores eólicos e solares por constrained-off para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021 seguem suspensos até que tais providências sejam definidas pelos órgãos responsáveis. Eventuais recontabilizações de períodos anteriores podem ocorrer a depender das movimentações da ação judicial em curso.

JUCESP
Declaração de Autenticidade

Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF/ME n ° 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que os documentos abaixo e ora apresentados para registro são autênticos e condizem com os originais.

- 1 via da OAB/SP nº 316.225 de Luis Guilherme de Souza Silva, contendo 1 folha;
- 1 via do Requerimento, contendo 01 folha;
- 1 via da AGOE da sociedade CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A., contendo 02 folhas;
- 1 via do Recibo da Central de Balanços e seu conteúdo, contendo 34 folhas;
- 1 via da DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS, contendo 01 folha;
- 1 via da Procuração da sociedade CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A., contendo 09 folhas.

São Paulo, 06 de junho de 2025.



Luis Guilherme de Souza Silva
OAB/SP nº 316.225

2025-43

Procuração Adjudicial



Pelo presente instrumento particular de mandato, as sociedades abaixo ora definidas como "OUTORGANTES":

a) **AGV SOLAR VII GERADORA DE ENERGIA S.A.**, com sede na Cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, Rod. Percy Waldir Semeguini (SP 543), Fazenda São José, s/n, lote 07, Zona Sul, Distrito de Arabá, CEP 15685-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.721.023/0001-06; **ARINOS SOLAR I S.A.**, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Riacho Claro ou Braga, s/nº, Área Rural, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.240.337/0001-04; **ARINOS SOLAR II S.A.**, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Riacho Claro ou Braga, Quinhão nº 02, Área Rural, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.239.869/0001-21; **ARINOS SOLAR III S.A.**, com sede na cidade de Arinos, estado de Minas Gerais, na Fazenda Riacho Claro ou Braga, Quinhão nº 02, Área Rural, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.239.990/0001-53; **ARINOS SOLAR IV S.A.**, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Riacho Claro ou Braga, Quinhão nº 02, Área Rural, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.239.879/0001-67; **ARINOS SOLAR V S.A.**, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Riacho Claro ou Braga, s/nº, Área Rural, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.222.853/0001-06; **ARINOS SOLAR VI S.A.**, com sede na cidade de Arinos estado de Minas Gerais, na Fazenda Riacho Claro ou Braga, s/nº, Área Rural, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.239.955/0001-34; **ARINOS SOLAR VII S.A.**, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Eucaliptos, s/nº, Área Rural, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.240.211/0001-30; **ARINOS SOLAR VIII S.A.**, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Eucaliptos, s/nº, Área Rural, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.240.187/0001-39; **ARINOS SOLAR HOLDING S.A.**, com sede na cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Riacho Claro ou Braga, s/nº, Área Rural, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.714.180/0001-58; **ARN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 15, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.412.008/0001-78; **AUREN ENERGY SOLUTIONS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 8, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.890.633/0001-49; **CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 10, Parte B, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.644/0001-58; **CAJUÍNA AB3 HOLDINGS S.A.**, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 12, Parte B, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.722/0001-14; **TIETÊ INTEGRA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 294 – Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, CEP 17064-868 – Sala 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.203.837/0001-21; e, **TUCANO HOLDING I S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 12, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.381/0001-74; **TUCANO HOLDING II S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 13, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.623.550/0001-89; **VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Simões, Estado do Piauí, Fazenda Serra do Araripe, S/N, Sala 01, KM 12,7, Zona Rural, CEP 64585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.023.213/0001-67, bem como quaisquer de suas filiais; **VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na cidade de Simões, estado do Piauí, Fazenda Juracy, S/N, KM 12,7, Zona Rural, CEP 64585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.022.818/0001-33, bem como quaisquer de suas filiais; **VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Simões, Estado do Piauí, Fazenda Virgínios, s/n, KM 12,7, sala 03, Zona Rural, CEP 64585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.022.356/0001-54, bem como quaisquer de suas filiais; **VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Simões, Estado do Piauí, Fazenda Oliveira, s/n, KM 12,7, sala 04, Zona Rural, CEP 64585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 2º andar | 05425-070 | São Paulo – SP
www.aurenenergia.com.br



2025-43



19.023.513/0001-46, bem como quaisquer de suas filiais; **VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Simões, Estado do Piauí, Fazenda Amadeu, s/n, KM 12,7, sala 05, Zona Rural, CEP 64585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.022.138/0001-10, bem como quaisquer de suas filiais; **VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Simões, Estado do Piauí, Fazenda Almeida, s/n, KM 12,7, sala 06, Zona Rural, CEP 64585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.022.974/0001-02, bem como quaisquer de suas filiais; **VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Simões, Estado do Piauí, Fazenda Silva, s/n, KM 12,7, sala 07, Zona Rural, CEP 64585-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.023.342/0001-55, bem como quaisquer de suas filiais; **VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 13, Parte B, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF o nº 17.875.156/0001-19; e, **VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 7, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.675.033/0001-09; neste ato representada(s) na forma de seu(s) Estatuto(s)/Contrato(s) Social(ais), por seu(s) Diretores(a)s, **CARLOS CURCI NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.203.178-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.221.598-39; e, **RÔMULO MARÇAL VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.250.416 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 693.830.141-72, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, Edifício Eldorado Business Tower, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070;

b) **CORDILHEIRA DOS VENTOS CENTRAIS EÓLICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.027.949/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 14, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070; **GF1 HOLDINGS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 9, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.773.125/0001-67; **GF2 HOLDINGS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 10, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.810.218/0001-14; **MS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 17, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.617/0001-08; **TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, com sede na Cidade de Tucano, Estado da Bahia, localizada na Fazenda Canto Rico Quererá, CEP 48790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.636.816/0001-90; **TUCANO F2 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, com sede na Cidade de Tucano, Estado da Bahia, localizada na Fazenda Rancho Alegre, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 48790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.806.317/0001-02, bem como quaisquer de suas filiais; **TUCANO F3 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, com sede na Cidade de Tucano, Estado da Bahia, localizada na Fazenda Boa Esperança, CEP 48790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.836.427/0001-09; **TUCANO F4 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, com sede na Cidade de Biritinga, Estado da Bahia, localizada na Fazenda Carrancudo, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 48780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.836.426/0001-64; **TUCANO F5 GERAÇÃO DE ENERGIAS LTDA.**, com sede na Cidade de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Alto Bonito, s/nº, Zona Rural Tucano, CEP 48790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.805.346/0001-41; **VENTOS DE SANTA TEREZA 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Fazenda Boa Sorte, S/N, Zona Rural, CEP: 59530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.952.033/0001-89; **VENTOS DE SANTA TEREZA 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Fazenda São Francisco, S/N, Zona Rural, CEP 59530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.951.946/0001-80; **VENTOS DE SANTA TEREZA 05 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Fazenda Serra da Cruz, S/N, Zona Rural, CEP: 59530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.951.974/0001-06; **VENTOS DE SANTA TEREZA 06 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Velho Tomaz (Gleba 2),

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 2º andar | 05425-070 | São Paulo – SP
www.aurenenergia.com.br



2025-43

JUCESP



S/N, Zona Rural, CEP: 59517-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.951.989/0001-66; **VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede, no município de Lajes, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Trincadeira, S/N, Zona Rural, CEP: 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.020.274/0001-52; **VENTOS DE SANTA TEREZA 08 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Velho Tomaz (Gleba 1), S/N, Zona Rural, CEP: 59517-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.817/0001-08; **VENTOS DE SANTA TEREZA 09 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na cidade de Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, S/N, Zona Rural, CEP: 59517-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.952.001/0001-83; **VENTOS DE SANTA TEREZA 11 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Cerro Corá, Estado do Rio de Grande do Norte, na Fazenda Areias e Serra Verde, S/N, Zona Rural, CEP 59395-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.786/0001-87; **VENTOS DE SANTA TEREZA 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, S/N, Zona Rural, CEP: 59517-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.020.270/0001-74; **VENTOS DE SANTA TEREZA 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cabugi, s/n, Zona Rural, CEP: 59515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.780/0001-00; **VENTOS DE SANTA TEREZA 14 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda São Francisco, S/N, Zona Rural, CEP: 59517-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.804/0001-20; e, **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 17, Parte B, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.346.148/0001-24; neste ato representada(s) na forma de seu(s) Estatuto(s)/Contrato(s) Social(ais), por seu(s) Diretores(a)s, **MATEUS GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.054.264-X SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.959.388-93, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, Edifício Eldorado Business Tower, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; e, **CARLOS CURCI NETO**, já qualificado acima;

c) **BOA HORA 1 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**, com sede na Cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, na Rodovia Percy Waldir Semeguni (SP 543), Fazenda São José, S/N, lote 01, Zona Sul, Distrito de Arabá, CEP 15685-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.302.776/0001-24; **BOA HORA 2 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**, com sede na Cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, na Rodovia Percy Waldir Semeguni (SP 543), Fazenda São José, S/N, lote 02, Distrito de Arabá, CEP 15685-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.302.787/0001-04; e, **BOA HORA 3 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**, com sede na Cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, na Rodovia Percy Waldir Semeguni (SP 543), Fazenda São José, S/N, lote 03, Distrito de Arabá, CEP 15685-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.302.734/0001-93; **CENTRAL EÓLICA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA S.A.**, com sede na Cidade de Trairi, Estado do Ceará, no Sítio Mundes S/N, Zona Rural, CEP 62690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.601.233/0001-14; **CENTRAL EÓLICA SÃO CRISTÓVÃO S.A.**, com sede na Cidade de Trairi, Estado do Ceará, no Núcleo Rural Curimas S/N, Zona Rural, CEP 62690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.500/0001-36; **CENTRAL EÓLICA SÃO JORGE S.A.**, com sede na Cidade de Trairi, Estado do Ceará, na Praia Guajiru S/N, Zona Rural, CEP 62690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.485/0001-48; **EMBUACA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, com sede na Cidade de Trairi, Estado do Ceará, na Fazenda Timbauba, s/n, Zona Rural, CEP 62690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.461/0001-65; **EÓLICA MAR E TERRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, com sede na Cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, à Fazenda Mar e Terra Papaiz S/N, Zona Rural, CEP 59655-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.438/0001-70; **SANTOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 11, Parte B, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.685.391/0001-37; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede Cidade de Caetés, Estado do Pernambuco, no Sítio Malhada da Jurema, s/n, Acesso via BR

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 2º andar | 05425-070 | São Paulo – SP
www.aurenenergia.com.br



2025-43

JUCESP



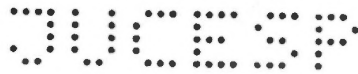
423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.304/0001-03; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Caetés, Estado do Pernambuco, no Sítio Cacimbinha Cercada, s/n, Acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP 55360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.194/0001-71; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paratama, Estado de Pernambuco, Fazenda Beldroega, S/N, Acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.184/0001-36; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paratama, Estado de Pernambuco, Sítio Serra Branca, S/N, Acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.122/0001-24; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paratama, Estado de Pernambuco, Fazenda Lagoinha do Poço, s/n, Acesso via BR 423 KM 118,5, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.103/0001-06; e, **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paratama, Estado de Pernambuco, na Fazenda Rancho V s/n, Acesso Via BR 423 KM 118,5, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.341/0001-03; e, **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paratama, Estado do Pernambuco, no Sítio Timoteo, s/n, BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP 55.355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.270/0001-49, neste ato representada(s) na forma de seu(s) Estatuto(s)/Contrato(s) Social(ais), por seu(s) Direto(a) **DANIEL MARROCOS CAMPOSILVAN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 25.732.107-X e inscrito no COF/MF sob o nº 264.907.278-46, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, Edifício Eldorado Business Tower, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; e, **MATEUS GOMES FERREIRA**, já qualificado acima;

d) **EÓLICA BELA VISTA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, com sede na Cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Bela Vista S/N, Mel de Baixo, CEP 59655-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.502/0001-13; **EÓLICA ICARAI GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Acesso Leste Amontada S/N, CEP 62540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.108.854/0001-75; **SERRA VERDE I ENERGÉTICA S.A.**, localizada na cidade de Bodó, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP: 59.528-000, inscrita no CNPJ/MF nº 19.969.679/0001-50; **SERRA VERDE II ENERGÉTICA S.A.**, localizada na Cidade de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP: 59.528-000, inscrita no CNPJ/MF nº 20.081.302/0001-49; **SERRA VERDE III ENERGÉTICA S.A.**, com sede na Cidade de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP: 59.528-000, inscrita no CNPJ/MF nº 19.968.781/0001-30; **SERRA VERDE IV ENERGÉTICA S.A.**, localizada na Cidade de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Areias e Serra Verde, s/nº, Zona Rural, CEP: 59.395-000, inscrita no CNPJ/MF nº 19.821.657/0001-48; **SERRA VERDE V ENERGÉTICA S.A.**, com sede na Cidade de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP: 59.528-000, inscrita no CNPJ/MF nº 19.917.149/0001-68; **SERRA VERDE VI ENERGÉTICA S.A.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa (BR-277), nº 315, Mossungue, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF nº 38.352.276/0001-01; **SERRA VERDE VII ENERGÉTICA S.A.**, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa (BR-277), nº 315, Mossungue, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF nº 38.482.290/0001-20; **TUCANO F9 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, com sede na Cidade Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Olho D'Água Seco, s/nº, Zona Rural, CEP. 48.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.571.692/0001-69; **TUCANO F11 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, com sede na Cidade Tucano, Estado da Bahia, localizada na Fazenda Novo Olho D'Água, s/nº, Zona Rural, CEP 48.790-000; inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.937/0001-30; **TUCANO F13 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, com sede na Cidade Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Novo Olho D'Água, s/nº, Zona Rural, CEP 48.790-000; inscrita no CNPJ sob o nº 52.067.875/0001-04; **VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, Fazenda Salgadinho, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 2º andar | 05425-070 | São Paulo – SP
www.aurenenergia.com.br



2025-43



sob o nº 34.023.961/0001-33; **VENTOS DE SÃO RICARDO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima (Gleba 1), CEP 59517-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.052.489/0001-70; **VENTOS DE SÃO RICARDO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima (Gleba 1), CEP 59517-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.800/0001-51; **VENTOS DE SÃO RICARDO 05 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Caçador II, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.817/0001-09; **VENTOS DE SÃO RICARDO 06 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Salgadinho, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.814/0001-75; **VENTOS DE SÃO RICARDO 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Salgadinho, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.811/0001-31; **VENTOS DE SÃO RICARDO 08 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Santo Antônio, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.806/0001-29; **VENTOS DE SÃO RICARDO 09 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Itapuan, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.802/0001-40; **VENTOS DE SÃO RICARDO 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Itapuan, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.845/0001-17; e, **VENTOS DE SÃO RICARDO 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Itapuan, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.839/0001-60, neste ato representada(s) na forma de seu(s) Estatuto(s)/Contrato(s) Social(ais), por seu(s) Diretores(a)s, **PRISCILA ROCHINHA LINO**, brasileira, divorciada, matemática, portadora da cédula de identidade RG nº 10597000-8 IFP-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.797.047-43, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, Edifício Eldorado Business Tower, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; e, **MATEUS GOMES FERREIRA**, já qualificado acima; e,

e) **EOL BRISA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ana Pernigotti s/n, sala 03, Bolaxa, CEP 96217-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.095.035/0001-66; **EOL VENTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ana Pernigotti s/n, sala 01, Bolaxa, CEP: 96217-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.095.008/0001-93; **EOL WIND ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ana Pernigotti s/n, sala 02, Bolaxa, CEP: 96217-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.094.988/0001-00; **REB EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, com sede na Cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 16, Parte A, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.023/0001-48, e, **VENTOS DE SÃO RICARDO 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Itapuan, CEP 59535-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.856/0001-05 neste ato representada(s) na forma de seu(s) Estatuto(s)/Contrato(s) Social(ais), por seu(s) Diretores(a)s, **MATEUS GOMES FERREIRA**, já qualificado acima; e, **RÔMULO MARÇAL VIEIRA**, já qualificado acima,

constituem e nomeiam como seus procuradores: **ANNELISE HELENE DE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 322.963, portadora da cédula de identidade RG nº 36.374.382-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.144.798-50; **AMANDA CORREIA ARAÚJO**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº nº 462.420, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.089.181-2 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 447.665.448-70; **BÁRBARA DA CUNHA XAVIER**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 267.071, portadora da cédula de identidade RG nº 32.824.515-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.088.608-80; **BEATRICE CRISTINA DE**

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 2º andar | 05425-070 | São Paulo – SP
www.aurenenergia.com.br



2025-43

JUCESP

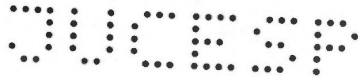
auren

ATHAYDE ARFELLI MEYER, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 609.282, portadora da cédula de identidade RG nº 34.475.415-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.535.698-45; **CARLOS CURCINETO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 247.055, portador da cédula de identidade RG nº 32.203.178-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.221.598-39; **CAROLINA BARREIRO PEREIRA PACHELLA**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 323.825, portadora da cédula de identidade RG nº 44.285.881-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.701.278-67; **CAROLINA JOANONI**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 331.267, portadora da cédula de identidade RG nº 47.673.010-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 382.911.078-23; **CATHARINA SILVA LOPES**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados Brasileiros - Seção Minas Gerais sob o nº 210.974, portadora da cédula de identidade RG nº MG-6.422.011 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.396.426-35; **DANIEL DICIOMO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 228.335, portador da cédula de identidade RG nº 32.144.587-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.146.408-03; **DANIELA DA SILVA PINTO**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 287.439, portadora da cédula de identidade RG nº 32.977.079-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.394.438-74; **DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará sob o nº 17.218, portador da cédula de identidade RG nº 417.229 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 891.557.001-44; **FERNANDA DE MORAES MONICE**, brasileira, divorciada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 403.144, portadora da cédula de identidade RG nº 37.928.604-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 433.314.508-20; **GRACIELE SILVA LIMA VASQUES**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 312.523, portadora da cédula de identidade RG nº 34.841.761-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 218.417.508-08-67; **JESSICA AZEVEDO REIS DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro sob o nº 228.776, portadora da cédula de identidade RG nº 26.979.786-4 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.187.667-06; **MARCOS JOSÉ MAZUTTI**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 230.754, portador da cédula de identidade RG 21.425.427-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 295.955.758-10; **MARIA FERNANDA MATHEUS PIMENTEL**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro sob o nº 196.469, portadora da cédula de identidade RG nº 21.501.219-6 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 115.547.917-31; **MARIANA CRISTINA LIU**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 207.868, portadora da cédula de identidade RG nº 25.550.857-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.562.808-02; **NATALIA AYRES ATHAYDE PRATA**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 421.525, portadora da cédula de identidade RG nº 20.257.893-6 Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.404.977-73; **SOPHIA CALCAVECCHIA PFEIFER**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro sob o nº OAB/RJ 224.527, portadora da cédula de identidade RG nº 289987182 DETRAN/RJ e no CPF nº 161.679.817-36; **SILVIA CRISTINA PRADO MUSSA**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 300.712 portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.273.258-5 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 319.895.288-30, e **VIVIAN SANCHES VASCONCELOS PESSINE**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 235.269, portadora da cédula de identidade RG nº 27.157.702-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.193.288-97 ("OUTORGADOS"), todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, aos quais conferem os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra", para o

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 - 2º andar | 05425-070 | São Paulo - SP
www.aurenenergia.com.br



2025-43



foro em geral, atuando em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, em todas as instâncias e juízos por mais especializados que sejam, e para praticar todos os atos de processo em qualquer ação judicial em que a(s) **OUTORGANTE(S)** figure(m) como parte autora, ré, assistente, oponente ou qualquer outra modalidade de participação, podendo os referidos **OUTORGADOS (i)** representar a(s) **OUTORGANTE(S)** na conciliação de que trata o Código de Processo Civil, **(ii)** exercer os poderes especiais de patrocinar, nomear preposto, requerer, confessar, indicar, nomear, representar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação judicial ou arbitral, podendo, ainda, assinar termos de arbitragem e alterar condições previstas em cláusula compromissória, receber e levantar valores, por meio de cheque nominal a(s) **OUTORGANTE(S)**, dar quitação, firmar acordos ou compromissos, tudo com referência não só à ação principal, como também à reconvenção ou a quaisquer medidas cautelares, típicas ou atípicas, preventivas ou incidentais, e, ainda, nomear a autoria, denunciar a lide e chamar ao processo, requerer declaração incidental, ajuizar ações rescisórias dos julgados e, extrajudicialmente, **(iii)** representar a(s) **OUTORGANTE(S)**, também com os mesmos poderes e mais que os acima mencionados, podendo representar, ingressar, requerer e retirar o que preciso for em proveito dela e/ou em seu nome, perante quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado e público, federais, estaduais e municipais, seus órgãos, Ministérios, Secretarias, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, Juntas Comerciais, autarquias, entidades paraestatais e empresas públicas, privadas, ou de economia mista nacionais ou estrangeiras, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), sindicatos de qualquer grau ou natureza, Delegacia do Trabalho, cartórios de registros de imóveis, de títulos e documentos, tabelionatos de notas e cartórios de protestos, agências reguladoras em geral, incluindo, mas não limitando, ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), ou onde com esta se apresentarem, representando-a, defendendo-a, tomando vista em quaisquer processos administrativos, recorrendo de quaisquer despachos e/ou demais atos, podendo, inclusive, firmar compromisso e obrigações, e **(iv)** praticar, enfim, todos os atos necessários ou úteis ao desempenho do presente mandato, podendo substabelecer sempre com reserva de poderes.

Os OUTORGADOS ficam cientes de que os poderes ora conferidos deverão ser exercidos com estrita observância das diretrizes encaminhadas pela(s) OUTORGANTE(S) e ao se desligarem do quadro de funcionários da Auren Energia S.A. e de suas subsidiárias, da qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento e se responsabilizando os OUTORGADOS por perdas e danos causados pelo uso dos poderes que serão revogados em decorrência do seu desligamento.

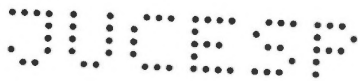
O presente instrumento revoga expressa e integralmente, bem como substitui, para todos os efeitos, o instrumento de mandato outorgado em 02 de janeiro de 2025 com o mesmo objeto.

(restante da página intencionalmente em branco)

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 2º andar | 05425-070 | São Paulo – SP
www.aurenenergia.com.br



2025-43



(página de assinaturas da procuração "ad judicia et extra" outorgada pela em 04 de fevereiro sob o nº 2025-43)

São Paulo, 04 de fevereiro 2025

AGV SOLAR VII GERADORA DE ENERGIA S.A., ARINOS SOLAR I S.A., ARINOS SOLAR II S.A., ARINOS SOLAR III S.A., ARINOS SOLAR IV S.A. ARINOS SOLAR V S.A., ARINOS SOLAR VI S.A., ARINOS SOLAR VII S.A., ARINOS SOLAR VIII S.A., , ARINOS SOLAR HOLDING S.A., ARN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, AUREN ENERGY SOLUTIONS LTDA., CAJUÍNA AB1 HOLDINGS S.A., CAJUÍNA AB3 HOLDINGS S.A.,TIETÊ INTEGRA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, TUCANO HOLDING I S.A., TUCANO HOLDING II S.A., VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.,; VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A., e, VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.

Procuração nº 2025-43/2025
Carlos Curci Neto
CPF: 045.112.111-00
Endereço: Rua...
Assinado em 04/02/2025 às 14:30:00
Assinatura: Carlos Curci Neto

CARLOS CURCI NETO
Diretor

Procuração nº 2025-43/2025
Rômulo Marçal Vieira
CPF: 045.112.111-00
Endereço: Rua...
Assinado em 04/02/2025 às 14:30:00
Assinatura: Rômulo Marçal Vieira

RÔMULO MARÇAL VIEIRA
Diretor

CORDILHEIRA DOS VENTOS CENTRAIS EÓLICAS LTDA., GF1 HOLDINGS S.A., GF2 HOLDINGS S.A., MS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A., TUCANO F2 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A., TUCANO F3 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A., TUCANO F4 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A., TUCANO F5 GERAÇÃO DE ENERGIAS LTDA., VENTOS DE SANTA TEREZA 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 05 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 06 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 08 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 09 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 11 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA TEREZA 14 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., e, VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Procuração nº 2025-43/2025
Carlos Curci Neto
CPF: 045.112.111-00
Endereço: Rua...
Assinado em 04/02/2025 às 14:30:00
Assinatura: Carlos Curci Neto

CARLOS CURCI NETO
Diretor

Procuração nº 2025-43/2025
Mateus Gomes Ferreira
CPF: 045.112.111-00
Endereço: Rua...
Assinado em 04/02/2025 às 14:30:00
Assinatura: Mateus Gomes Ferreira

MATEUS GOMES FERREIRA
Diretor

BOA HORA 1 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.,BOA HORA 2 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A., BOA HORA 3 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A., CENTRAL EÓLICA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA S.A., CENTRAL EÓLICA SÃO CRISTÓVÃO S.A., CENTRAL EÓLICA SÃO JORGE S.A., EMBUACA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A., EÓLICA MAR E TERRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A., SANTOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., VENTOS DE SANTA BRÍGIDA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA BRÍGIDA II ENERGIAS RENOVÁVEIS

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 2º andar | 05425-070 | São Paulo – SP
www.aurenenergia.com.br



